

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Luis Alves.

Portaria nº 1/67.

Wilherm Schraube, Prefeito Municipal de Luis Alves,
no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei
28 art. 135 parágrafo 3º:

Resolve:

Conceder a Zacarias Pedro Schmitz, Fiscal geral,
do quadro único do município, 30 dias de licença, com vencimentos
inteiros a contar de 24 de maio de 1967.

Di-se ciência, registre-se, e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, em 24 de
maio de 1967.

Wilherm Schraube
Wilherm Schraube
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria vista Secretária em 24 de
maio de 1967.

Secretário